CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

INDICAÇÃO Nº 1551 **/2025**	9 / 7 /2025 **Protocolo nº** 5258 **/2025**

A Vereadora que abaixo assina indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal junto à Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança efetue a delimitação e demarcação através da pintura de vagas de estacionamento na região do centro não abrangida pela área de estacionamento rotativo, a fim de induzir os motoristas a estacionarem na área delimitada, permitindo um melhor aproveitamento do espaço.

Rio Grande, 09 de julho de 2025.

Professora Denise
Vereadora do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO

Presidente